



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 055/2023/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a trânsito em julgado em 24/07/2023 do processo 5000783-90.2021.8.13.0693, no qual foi reconhecido que *Renan Luiz Vilela Pompeu* tem direito a pensão por morte em decorrência do falecimento de sua genitora, com efeitos retroativos ao requerimento administrativo, qual seja, 19 de janeiro de 2021;

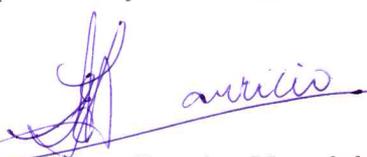
Considerando que diante do reconhecimento judicial o beneficiário em questão tem direito a **Pensão por Morte, com paridade**, nos termos art. 40, §7º, I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 3º, parágrafo único, da EC 47/05, combinado com art. 14, I, da Lei Municipal 3.503/2009 e Art. 3º, I, "e", da Lei Municipal 2309/92, bem como no teor do processo 1216/2023/IPRECOR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Vitalício**, no percentual de 100% (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada e com efeitos retroativos a data do requerimento administrativo, à **Renan Luiz Vilela Pompeu**, CPF *****.080.966-****, reconhecido judicialmente como dependente legal da *Sra. Terezinha Aparecida Vilela*, matrícula 10594, ex-servidora aposentada, falecida em **02/10/2014**.

Três Corações, 01 de agosto de 2023


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 01 de agosto de 23

Assintura _____